



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADA PARA O CENTRO DE APOIO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, por ordem do Senhor Secretário Municipal de planejamento, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Locação de um bem imóvel situado na Rua Antônio de Aguiar, nº 205 - Centro CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades de um centro de apoio ao setor do planejamento nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento do serviço de apoio a Secretaria Municipal de Planejamento da prefeitura municipal de Campestre do Maranhão.

O Município de Campestre do Maranhão não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Campestre do Maranhão. A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado na Rua Antônio de Aguiar, nº 205 - Centro CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades de um centro de apoio ao setor do planejamento nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA.



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

### FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 13: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 121 0015 2083 0000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Recurso: 1.501.00 ..... R\$ 23.230,00

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está caracterizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, Jorge Antonio Vieira de Sena, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: LICIONEIDE MIRANDA MARINHO, maior, capaz, inscrito no CPF 601.611.313-10 e RG 22754292002-9 SSP/MA, domiciliada na Rua Sergipe, nº 111, Centro - Campestre do Maranhão – MA – CEP: 65968-000.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, vêm comunicar a Exmo. S.r. Secretária Municipal de Planejamento, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Campestre do Maranhão-MA, 04 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA**  
Presidente da CPL



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso gente!*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação 003/2022**

**Processo Administrativo nº 003/2022**

Respalhada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico desta municipalidade, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, e o Parecer da Controladoria Geral nº xxx/2022, favorável à contratação, **RATIFICO** a contratação por meio de contrato de locação a ser firmado com a pessoa física a Sr<sup>a</sup> LICIONEIDE MIRANDA MARINHO, maior, capaz, inscrito no CPF 601.611.313-10 e RG 22754292002-9 SSP/MA, situado na Rua Sergipe, nº 111, Centro - Campestre do Maranhão – MA – CEP: 65968-000. Objeto: Locação de um bem imóvel situado na Rua Antônio de Aguiar, nº 205 - Centro CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades de um centro de apoio ao setor do planejamento nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA, pelo valor estimado anual de **R\$ 9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 ( Oitocentos reais).

Considerando a necessidade da publicação em imprensa oficial, conforme art. 26 da referida lei.

Solicito a:

1. Publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste Termo de Ratificação.
2. Coordenação de Contabilidade que faça o empenho da referida despesa.
3. Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios a formalização desta contratação.

**Cumpra-se.**

Campestre do Maranhão-MA, 05 de janeiro de 2022.

**JAILSON DOS REIS MELO**  
Secretário Municipal de Planejamento